



CPROD WEB

~~SEMM~~

12 MAR. 2013

NUDPRO /SRTE-PE

46213.003953/2013-58



recebi em 12/MAR. 2013

às 14:40 Horas

Rayanne J. Nascimento Pinho
Recepcionista / Protocolo
SRTE/PE

[Handwritten signature]



Recife/PE, 11 de março de 2013.

À

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco.

Att. Sr. André Negromonte

Ref. Processo Administrativo nº 46213.021521/2012-48

Prezado Senhor,

Agradecendo as gestões realizadas objetivando a liberação dos créditos existentes em favor da nossa empresa, para fins de pagamento aos trabalhadores lotados no contrato havido entre a empresa e a Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco, informamos que concordamos na cessão dos créditos relativos a fatura da competência Outubro/2012, em favor da referida Secretaria de Saúde, na forma estabelecida nos artigos 436 e seguintes do Código Civil.

Como é de vosso conhecimento, esses valores não são suficientes para pagar a totalidade dos créditos devidos aos trabalhadores, razão pela qual, por uma questão de justiça, entendemos que devam ser quitados primeiro os títulos de férias e a segunda parcela do 13º salário, para em seguida serem quitadas as demais verbas.

Por oportuno, informamos que encaminharemos para a Secretaria de Saúde, os TRCT's, contendo os dados de todos os trabalhadores que foram lotados no aludido contrato, a fim de que seja efetuado o pagamento aos trabalhadores, diretamente pela Secretaria de Saúde.

[Handwritten signature]





Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUARDIÕES VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Linaldo Pereira – Sócio Administrador

GUARDIÕES

